

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 1.855/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **LANIELI SIMONELI BRITO OLIVEIRA**.

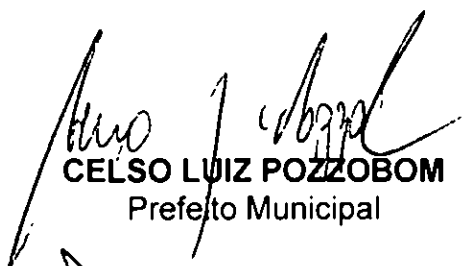
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria Especial de Professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **LANIELI SIMONELI BRITO OLIVEIRA**, portadora do RG n.º 9.363.629-5-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 010.297.659-79, nomeada em 05 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 13811/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1007 (um mil e sete) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 07 (sete) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 12 de junho de 2018.



**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal



**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 14 / junho / 1920  
DE Nº 11.287  
UMUARAMA, 14 / 06 / 1920  
Densid  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS